



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 217 /PGJM, de 20 de setembro de 2023.

Cria o Comitê Gestor para Implantação do Sistema SAJ para Ministérios Públicos – Licenciamento (Módulos Judicial e Extrajudicial - SAJ MP) no âmbito do Ministério Público Militar.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos XX e XXII do art. 124 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de acompanhar o processo de implementação e acompanhamento de todas as etapas de desenvolvimento do sistema de processo eletrônico no âmbito do Ministério Público Militar, objetivando a sua eficácia quanto à tramitação célere e segura dos feitos extrajudiciais e judiciais;

Considerando a importância de criar um órgão de gestão para acompanhar a implantação do Sistema SAJ Ministérios Públicos – Licenciamento (Módulos Judicial e Extrajudicial – SAJ MP) no âmbito do Ministério Público Militar;

Considerando o disposto na Lei nº 11.419, de 19 dezembro de 2006, e nas demais normativas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor para Implantação do Sistema SAJ Ministérios Públicos – Módulos Judicial e Extrajudicial – SAJ MP, doravante denominado “Comitê SAJ MPM”, com a finalidade de coordenar e supervisionar a implementação e o funcionamento do sistema processual eletrônico SAJ no âmbito desta instituição.

Art. 2º - O Comitê terá a seguinte composição:

I – Doutor Jorge Augusto Caetano de Farias, Chefe de Gabinete para assuntos administrativos do Procurador-Geral de Justiça Militar, que o presidirá;

II – Doutora Andrea Helena Blumm Ferreira, Promotora de Justiça Militar da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, que o substituirá em suas ausências;

III – Doutor Rodrigo Ladeira de Oliveira, Promotor de Justiça Militar da Procuradoria de Justiça Militar em Florianópolis/SC;

IV – Doutor Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar;

V – Henrique Augusto Neuwald, Diretor do Departamento de Documentação Jurídica, e Fernanda de Angelis Gonçalves Ribeiro, Coordenadora de Legislação e Jurisprudência, como representantes do Departamento de Documentação Jurídica;

VI – Fernando Vieira dos Santos, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, e Rodrigo Carvalho Taveira, Coordenador de Tecnologia da Informação, como

representantes do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Fornecer subsídios de regras de negócio para cadastro, distribuição e tramitação de feitos extrajudiciais e judiciais no Sistema SAJ Ministérios Públicos, conforme a taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público;

II – Propor alterações normativas que tratam da distribuição e tramitação de feitos judiciais e extrajudiciais na primeira e segunda instâncias a serem aplicadas na utilização do SAJ MP – Módulos Judicial e Extrajudicial;

III – Propor capacitação e treinamento dos membros e servidores envolvidos no uso do Sistema SAJ MP – Módulos Judicial e Extrajudicial;

IV - Deliberar sobre a implementação de rotinas e alterações na tramitação dos feitos no SAJ MP – Módulos Judicial e Extrajudicial;

V - Supervisionar e orientar ações de aperfeiçoamento do Sistema SAJ MP – Módulos Judicial e Extrajudicial;

VI – Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 4º - O Comitê se reunirá quinzenalmente até a implementação integral do sistema e, no mínimo, bimestralmente, quando já implantado em sua integralidade, e sempre que convocado pelo Procurador-Geral de Justiça Militar, pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 21/09/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369461** e o código CRC **709FD198**.

19.03.0000.0004288/2023-83

DIGEPEX1369461v11

Criado por [claudio.pinheiro](#), versão 11 por [rosana.santos](#) em 21/09/2023 14:21:35.